



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

EDITAL CVSA/IFPE Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026

PARA USO DAS ESTUFAS AGRÍCOLAS DO *CAMPUS* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Vitória de Santo Antão (IFPE-CVSA), por meio da Direção-Geral, do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE), da Coordenação-Geral de Produção (CGP), da Coordenação-Geral de Extensão (CGEX) e da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI), torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para uso das instalações das Estufas Agrícolas (EAs), nos termos abaixo especificados.

1 DAS ESTUFAS E DA LIBERAÇÃO PARA O USO

1.1 As EAs consistem em 2 (duas) unidades: uma com dimensões internas de 25 × 8 m (localizada na Unidade Educativa de Produção – UEP – Produção de Mudanças) e outra com dimensões de 18 × 8 m (ao lado da Sala de Irrigação e Drenagem), totalizando áreas de 200 m² e 144 m², respectivamente. Cada unidade dispõe de 1 (um) ponto de água e 1 (um) ponto de energia elétrica (220 volts; 10 A).

1.2 O presente edital tem como objetivo promover seleção pública para disponibilização e uso de 2 (duas) unidades de estufas.

1.3 O tempo máximo de utilização da Estufa Agrícola (EA) será de até 120 (cento e vinte) dias, mediante agendamento, a partir da data prevista para o início das atividades, conforme análise da CGP.

2 DAS OBRIGAÇÕES DOS/DAS INTERESSADOS/AS

2.1 Os/As interessados/as no uso das EAs devem, obrigatoriamente:



EDITAL CVSA/IFPE Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – PARA USO DAS ESTUFAS AGRÍCOLAS DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

- a) Pertencer ao quadro de docentes ou técnicos-administrativos do IFPE-CVSA;
- b) Zelar pela conservação da estufa durante o período de uso;
- c) Cumprir rigorosamente as determinações estabelecidas no Termo de Uso e Responsabilidade, bem como o prazo necessário ao atendimento dos objetivos das atividades acadêmicas;
- d) Solicitar, em casos excepcionais, a avaliação da possibilidade de prorrogação única do período anteriormente concedido, com antecedência mínima correspondente a 50% do tempo inicialmente disponibilizado;
- e) Obedecer ao prazo preestabelecido na Requisição da Estufa;
- f) Informar à CGP a ocorrência de qualquer avaria nas instalações das EAs antes, durante ou ao final do período de uso, sob pena de apuração de responsabilidade funcional pelo descumprimento do Termo de Uso e Responsabilidade;
- g) Recolher, obrigatoriamente, todo o material utilizado sob sua responsabilidade, observando as regras usuais de descarte, ao término do prazo de uso, e comunicar à CGP;
- h) Providenciar, em caso de acidente, a respectiva Perícia Técnica;
- i) Permitir o acesso ao espaço, a qualquer momento, de membros da CGP, CGEX, CPPI e DDE, a fim de garantir o disposto no item “f” deste tópico;
- j) Não realizar qualquer modificação estrutural na estufa sem autorização prévia da CGP.

3 DA SELEÇÃO E LIBERAÇÃO DE USO

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas por meio do link <https://forms.gle/AJGZLaiPjTjmi9PY8>, entre os dias 02 e 10 de abril de 2026.

3.2 Após a submissão do formulário, serão realizadas as avaliações dos pedidos, e as liberações respeitarão a ordem de submissão, subordinadas à aprovação pela CGP.

3.3 A aprovação dos pedidos será encaminhada via e-mail institucional ao/à proponente, podendo também ser divulgada nos veículos de comunicação oficial e nas redes sociais do *Campus*.

3.4 Os/As responsáveis pelos pedidos selecionados deverão encaminhar, em resposta ao e-mail de confirmação da inscrição, antes do início das atividades, o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA ESTUFA, constante no Anexo I.

**EDITAL CVSA/IFPE Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – PARA USO DAS ESTUFAS AGRÍCOLAS
DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Edital e seus efeitos terão validade por prazo indeterminado.

4.2 Após a disponibilização da EA, o(a) usuário(a) terá um período de até 50% do prazo previsto na proposta para início das atividades acadêmicas. O descumprimento desse prazo implicará a disponibilização da estufa ao/à proponente seguinte.

4.3 Os casos omissos serão deliberados pela CGP, conjuntamente com a CGEX, a CPPI e o DDE.

(assinado eletronicamente)
LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA
DIRETOR-GERAL



**EDITAL CVSA/IFPE Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – PARA USO DAS ESTUFAS AGRÍCOLAS
DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA ESTUFA

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO USO

Nome completo:	
Matrícula / SIAPE:	
Cargo / Função:	
Unidade / Departamento:	
E-mail institucional:	

DADOS DO PROJETO / ATIVIDADE

Título do projeto/atividade:	
Descrição resumida:	

IDENTIFICAÇÃO DA ESTUFA E PERÍODO DE USO

Estufa (marcar):	<input type="checkbox"/> Estufa 1 — (25 × 8) m	<input type="checkbox"/> Estufa 2 — 18 × 8 m	
Data prevista de início:		Duração solicitada (dias):	

MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS

Equipamentos previstos:	
Insumos previstos	
Observações	



**EDITAL CVSA/IFPE Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026 – PARA USO DAS ESTUFAS AGRÍCOLAS
DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Declaro, sob as penas da lei e das normas internas do IFPE-CVSA, que me responsabilizo integralmente pelo uso das instalações da estufa acima identificada, nas condições e período solicitado, e, em especial:

1. Comprometo-me a zelar pela conservação da estufa e de seus equipamentos durante todo o período de utilização;
2. Não realizarei qualquer modificação estrutural ou alteração permanente na estufa sem autorização prévia e por escrito da CGP;
3. Recolherei e removerei, ao término das atividades, TODO o material utilizado sob minha responsabilidade e observarei as regras de descarte estabelecidas;
4. Informarei IMEDIATAMENTE à CGP qualquer avaria, dano ou incidente ocorrido antes, durante ou ao final do período de uso;
5. Permitirei o acesso de membros da CGP, CGEX, CPPI e DDE à estufa, a qualquer tempo, para verificação do cumprimento deste termo;
6. Em caso de acidente, comprometo-me a providenciar Perícia Técnica e comunicar os órgãos competentes conforme norma interna;
7. Reconheço que o uso excedente do prazo concedido, ou o descumprimento deste termo, sujeita-me à apuração da responsabilidade funcional e às penalidades administrativas cabíveis, incluindo ressarcimento por danos ao patrimônio;
8. Declaro que as informações prestadas neste termo são verdadeiras e que observarei as normas de biossegurança, de saúde ocupacional e de proteção ambiental aplicáveis.

LOCAL, DATA E ASSINATURA

